



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013, nos termos do
Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 020.005.078/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **GCM MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.093.942/0001-97, com sede na SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 01, Parte 02, CEP: 71.250-200, Guará - DF, representada por **EDGAR CARLOS DE SOUSA**, portador da RG nº 926.862-SSP/DF e do CPF nº 343.441.871-72, na qualidade de Sócio Gerente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a conversão de parte do saldo disponível constante no item Cópia Monocromáticas – Tipo A3 para os itens Impressão Colorida Cartaz A3 e Blocagem, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2013-PGD, nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Justificativa de fl. 1.131 e PARECER nº 958/2017-PRCON/PGDF, de acordo com tabela abaixo:

ITEM	SALDO DISPONÍVEL	SALDO A SER CANCELADO
Cópia Monocromáticas – Tipo A3	240.000	45.769

ITEM	SALDO DISPONÍVEL	SALDO A SER AUMENTADO
Impressão Colorida Cartaz A3	0	2.000
Blocagem	80	1.420

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

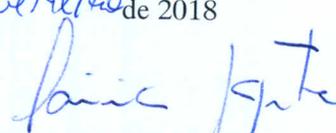


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

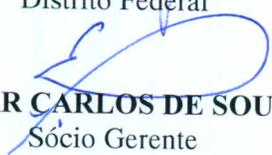
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018

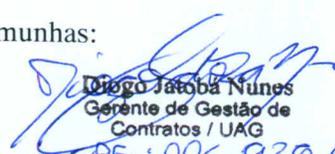
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do
Distrito Federal

Pela Contratada:


EDGAR CARLOS DE SOUSA
Sócio Gerente

Testemunhas:

1 – 
Diogo Jatoba Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG
2 – CPF nº 006.929.661-88

Sarah F. dos Anjos Moreira
CPF: 036.340.851-77